



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício financeiro de 2023, referente aos meses de Março e Abril (2º. Bimestre), conforme MEMORANDO INTERNO nº.129/2023 da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2023, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO REGULAR? SIM NÃO
I	Memorando Interno da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme descrição abaixo.	SIM
II	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2º. Bimestre/2023	SIM
III	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/03 à 30/04/2023.	SIM
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e Programas conforme o vínculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvas/Pr., 16 de Maio de 2023.

EDILSON
MALAVSKI: 7
6632210953

Assinatura digitalizada EDILSON MALAVSKI
RD: 0488 - D-CP - Brasil - Catanduvas - SP
Dados Pessoais: Nome: EDILSON MALAVSKI
CPF: 6632210953
E-mail: EDILSON.MALAVSKI@CATANDUVAS.SP.GOV.BR
Assinatura em Auto Assinatura
Data: 2023/05/16 10:28:23
Tipo PDF: Adobe Reader 10.1.2

Edilson Malavski

Controle Interno